



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 630/1997

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL DR. EDSON FERRARINI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

08/10/1997

Data de Publicação

10/10/1997

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 679/1997](#) - Autoria: Silvana Cássia Ribeiro Baptista

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Plu

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 630, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997

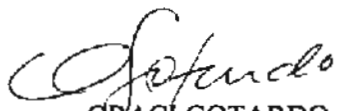
Concede ao **Deputado Estadual Cel. PM Dr. EDSON FERRARINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de outubro de 1997, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Deputado Estadual Cel. PM Dr. EDSON FERRARINI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


ORACI GOTARDO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e noventa e sete (08/10/1997).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa